

Código de Ética & Conduta para Fornecedores





Este código estabelece os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a Conduta Corporativa, aderindo uma postura de transparência ética nas relações comerciais entre a ALLCOM e nossos FORNECEDORES, visando garantir a integridade e a responsabilidade em todas as nossas relações comerciais.



MENSAGEM DO CEO

"Na Allcom Telecom, a ética é a base de todas as nossas relações. Nosso compromisso com a honestidade, transparência e responsabilidade deve estar presente em cada interação com nossos clientes, parceiros e, principalmente, fornecedores. Esperamos que nossos fornecedores compartilhem dos mesmos princípios, conduzindo seus negócios com integridade, respeito às leis e boas práticas comerciais. Não toleramos qualquer conduta que comprometa a conformidade, a justiça ou a confiança mútua. Reforçamos a importância de atuar com ética e responsabilidade, garantindo relações sustentáveis e que agreguem valor a ambas as partes. Acreditamos que, juntos, podemos construir um ambiente de negócios baseado na confiança e no respeito."

Marcio Fabozi

CEO – Allcom Telecom



ÍNDICE

- 1 Nossa empresa
- **2 -** Principais Parceiros e Fornecedores
- 3 Nossa Missão e Valores Fundamentais
- 4 Princípios Éticos: Integridade e Transparência
- 5 Conduta nos Negócios: Concorrência Leal
- **6 -** Responsabilidade Social
- 7 Conduta dos Nossos Fornecedores
- 8 Sanções por descumprimento desse Código
- 9 Compromisso e Próximos Passos



NOSSA EMPRESA

Atuação desde 2016 em toda a região da américa latina. Nosso capital intelectual é estabelecido através de mais de 20 anos de experiência nos principais setores do mercado M2M/IoT, como por exemplo: Operadoras de telecomunicações, fabricantes de equipamentos e módulos celulares, desenvolvedores de softwares e vasto conhecimento no setor de meios de pagamentos e indústria 4.0.

Na Allcom Telecom, estamos comprometidos em fornecer soluções de telecomunicações de última geração para atender às necessidades de comunicação. Com anos de experiência no setor, nossa equipe apaixonada e dedicada está pronta para oferecer serviços de alta qualidade que conectam as pessoas e as empresas de maneira confiável e eficiente.



NOSSA MISSÃO E VALORES FUNDAMENTAIS



Nossa Missão através do trabalho e do comprometimento da equipe ALLCOM, é tornar-se referência mundial na área de M2M/IoT.

A capacidade de acompanhar o avanço tecnológico, antecipar-se às exigências do mercado e dos nossos Clientes é o nosso maior diferencial.

Buscamos a satisfação de todos os nossos Clientes, construir relações de confiança, movidas por alegria, disposição e parceria.



Focados na inovação, qualidade e agilidade dos serviços oferecidos aos nossos Clientes.

Sempre norteados pela confiança, moralidade, transparência e integridade.

Responsabilidade e comprometimento com os recursos e com as pessoas a quem nos relacionamos.





PRINCÍPIOS ÉTICOS: INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

1 Integridade

Atuar de acordo com a Legislação Brasileira, zelando pelos direitos humanos, princípios, direitos fundamentais do trabalho, meio ambiente, desenvolvimento e inovação. 2 Transparência

Ser claro e aberto em todas as comunicações. Fornecer informações precisas e relevantes e oferecer soluções que gerem a melhor experiência de atendimento plena satisfação dos nossos clientes.

3 Responsabilidade

Assumir a responsabilidade por nossas ações. Corrigir erros e aprimorar constantemente os nossos processos.



CONDUTA NOS NEGÓCIOS: CONCORRÊNCIA LEAL



Reconhecemos o valor e a contribuição de outras empresas no mercado e evitamos práticas que possam prejudicar deliberadamente nossos negócios. Respeitamos a propriedade intelectual, os contratos e os acordos estabelecidos. Além disso, oferecemos produtos e serviços de qualidade que reforçam a confiança e a lealdade do mercado. Respeitar nossos concorrentes e clientes e evitar práticas desleais e antiéticas faz parte da nossa cultura.



Justiça

O objetivo das leis anticoncorrenciais é manter uma economia livre, garantindo concorrência justa e independente no mercado. Para que a concorrência funcione, cada empresa deve definir suas estratégias e políticas (como preços) de forma autônoma, sem envolvimento com concorrentes (discussões, troca de informações, etc.). Portanto, qualquer acordo ou discussão entre concorrentes que restrinja, distorça ou impeça a concorrência viola as Leis de Livre Concorrência. A ALLCOM busca assegurar condições justas para todos e evitar conflitos de interesse.



Objetividade

Basear decisões em fatos e dados concretos. Evitar influências indevidas, garantindo que as estratégias de negócios sejam justas e eficazes. Avaliamos constantemente o desempenho da empresa e dos concorrentes, buscando melhorias contínuas e inovações que beneficiem o mercado como um todo. Somos capazes de identificar oportunidades e desafios de maneira clara, ajustando nossas práticas para melhor atender às necessidades dos nossos parceiros e clientes.





RESPONSABILIDADE SOCIAL



lnovação

Buscamos aprimorar nosso conhecimento técnico. Os processos de trabalho devem ser compreendidos como instrumentos destinados à geração de valor, razão pela qual devem permanecer sob constante monitoramento e aperfeiçoamento.

Direitos Humanos

A ALLCOM valoriza e promove os direitos humanos em suas atividades, buscando relações de cordialidade, confiança, respeito e honestidade entre seus funcionários e os de fornecedores, independentemente de hierarquia, cargo ou função. A empresa respeita a diversidade, rejeita comportamentos abusivos e preconceitos, e prioriza o diálogo, o tratamento cordial e a manutenção de um ambiente saudável e harmonioso em todos os espaços, refletindo sua cultura organizacional.

Comunidade

Incentivamos o desenvolvimento do nosso time. Apoiamos projetos sociais e ambientais e levamos em conta a competência técnica e comportamental, experiência profissional e habilidades, garantindo igualdade de condições à todos, oferecendo um ambiente de trabalho descontraído, produtivo, responsável e saudável à todos.

4 — Leis Trabalhistas

A ALLCOM cumpre as leis aplicáveis sobre horas de trabalho, incluindo horas extras, oferecendo remuneração competitiva, justa e equitativa aos seus colaboradores.

Repudiamos e erradicamos qualquer forma de trabalho forçado e/ou trabalho infantil.

Respeitamos os direitos dos trabalhadores de formar ou se filiar a uma organização trabalhista legalmente reconhecida, se assim o desejarem, sem medo de represálias, intimidação ou assédio.

CONDUTA DOS NOSSOS FORNECEDORES

A ALLCOM não tolera o uso de práticas fraudulentas, ou de qualquer tipo de corrupção em seu ambiente de negócios.

Desta forma, são condutas indispensáveis aos nossos fornecedores, e passíveis das medidas legais e contratuais cabíveis caso sejam violadas:





1 Trabalho infantil e escravo, ou análogo ao escravo, e Prevenção à exploração sexual infantil

Todos os fornecedores devem proporcionar condições dignas de trabalho a seus empregados. A carga horária, remuneração e benefícios, e requisitos de saúde e segurança, devem respeitar a legislação trabalhista de cada país. Em casos de países em que a legislação vigente for inferior à legislação internacional, os padrões desta última deverão prevalecer.

Cabe aos nossos fornecedores proibir, repudiar e impedir o uso de crianças e adolescentes para fins sexuais (inclusive mediado por lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca), a prática de trabalho infantil, de trabalho forçado ou análogo ao escravo.

2 Sigilo e confidencialidade das informações.

Informações confidenciais e estratégicas não devem ser divulgadas ou utilizadas para benefício próprio ou de terceiros. São consideradas informações confidenciais, desde que não disponibilizadas ao público, por qualquer meio de comunicação:

- Dados técnicos e comerciais sobre produtos;
- Objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização;
- Orçamentos anuais;
- · Planejamento de curto e longo prazos;
- · Volume e condições de compras; Resultados de pesquisas;
- · Dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais;
- · Informações de contrato comercial celebradas entre a ALLCOM e o fornecedor.



3 Corrupção e Fraudes

Cumprir a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei da Empresa Limpa) e americana (FCPA). Estando nossos fornecedores, proibidos de:

- Oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção com o intuito de exercer influência sobre qualquer agente/órgão público ou privado
- Falsificar documentos, marcas ou produtos;
- Realizar atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.

4 Oferta de brindes, presentes e viagens aos colaboradores

Nossos colaboradores são instruídos a evitar situações que configurem qualquer tipo de favorecimento no exercício de suas funções. Por esse motivo, nossos fornecedores não devem oferecer:

- · Garantias em dinheiro;
- Viagens;
- Qualquer outra cortesia em valores superiores a R\$ 200,00.

A distribuição de brindes deverá ser generalizada ou sorteada, nunca destinada exclusivamente a um determinado colaborador.



5 Redes Sociais

Os Fornecedores tem o compromisso de zelar pelas publicações em Redes Sociais, utilizando-se do nome e imagem da ALLCOM e atentando-se na divulgação de informações e notícias em que se exponham conceitos, planos, resultados, estratégias, posicionamentos, as quais devem ser realizadas somente por meio da Área de Comunicação ou em casos devidamente autorizados.

6 Direitos Humanos e Diversidade

Nossos fornecedores devem atuar de acordo com a Legislação Brasileira, zelando pelos direitos humanos, princípios e direitos fundamentais.

Os fornecedores tem o compromisso de abolir qualquer maneira preconceituosa ou discriminatória à outrem, em função de sua religião, credo, orientação sexual, ideologia política, origem, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.

A ALLCOM não compactua com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, racial, político e religioso).



SANCOES POR DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO



O descumprimento deste código pode resultar em sanções. A ALLCOM se reserva o direto de tomar as medidas legais e disciplinares cabíveis para as violações ao presente Código. Em de acordo com a gravidade do caso, as ações podem resultar no encerramento de contratos estabelecidos entre as partes e/ou, poderão até ser instaurados procedimentos legais.





COMPROMISSO E PRÓXIMOS PASSOS

Compromisso

Este Código de Conduta do Fornecedor estabelece os requisitos mínimos que devem ser cumpridos para ser um Parceiro Fornecedor da ALLCOM. Ao trabalhar em estreita colaboração com nossos Parceiros Fornecedores, acreditamos que podemos alcançar sucesso mútuo enquanto ajudamos as comunidades e o mundo em geral a prosperar.

Comunicação

Ao tomar conhecimento de fatos que indiquem que um Parceiro Fornecedor violou este Código de Conduta, nossa prática é comunicar e investigar esses incidentes junto aos nossos Fornecedores. Se determinarmos que um problema não pode ser corrigido, ou um Parceiro Fornecedor não estiver disposto a se envolver ou cooperar razoavelmente, reservamo-nos ainda o direito de rescindir nosso(s) acordo(s) com esse Parceiro Fornecedor.

Monitoramento

Para promover esse objetivo, A ALLCOM adotou uma abordagem baseada em risco para treinar nossos Parceiros Fornecedores e exigir evidências de conformidade com os requisitos deste Código de Conduta do Fornecedor.

Incentivamos nossos Parceiros Fornecedores a realizar auditorias para manter a legalidade da prestação dos serviços e adquirirem sistemas de DUE DILIGENCE e gestão em vigor para manter esses requisitos mínimos.





(11) 3090-5575 | +55 (11) 97472-1095

